



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº: 007 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALDIM, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Baldim.

RESOLVE:

Art.1º- Fica autorizado o pagamento do valor de **RS 781,30 (setecentos e oitenta e um reais e trinta centavos)** concernente a condenação do Município de Baldim-MG no pagamento de honorários advocatícios nos autos do processo de nº 5097997-51.2021.8.13.0024 (Cumprimento de Sentença) em favor de Sacha Calmon – Misabel Derzi, Consultores e Advogados – CNPJ 00.140.626/0001-01, conforme decisão já transitado em julgado que segue em anexo. Referido valor será pago através de Requisição de Pequeno Valor (RPV) expedido na demanda supracitada, conforme guia de depósito judicial e RPV acostada a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim- MG, 09 de janeiro de 2024.

*Fabício A. Magalhães*  
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>PUBLICADO</b>
Data <u>09 / 01 / 2024</u>
Local: <u>Quarto de sessão</u>
Ass: <u>[assinatura]</u>
Telefone: <u>3718-1255</u>

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG